**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

# PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1° **PROMOVER** o servidor **Ricardo Osório da Silva,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais nível I da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **C**, forma de progressão horizontal de 11 a 15 anos, passando a partir de 16.02.2014, a Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, conforme anexo IV da Lei Municipal n.° 066 de 16 de maio de 2007 e alterações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**
Presidente da Câmara

CIENTE:

**Ricardo Osório da Silva**